



DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DIMUTRAN
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Avenida Quirino dos Santos, 170, Largo São João – CEP 13990-000

Fone: (19) 3661-4961 – endereço eletrônico: transito@pinhal.sp.gov.br site oficial na internet: www.pinhal.sp.gov.br

RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO – Nº 001/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, julgou as defesas abaixo especificadas, com a seguinte decisão:

PLACA	A.I.T.	Nº PROCESSO	DATA JULGAMENTO	DECISÃO
EZW-4441	A 404548	124/2021	15/12/2021	DEFERIDO
QUK-1A82	A 404838	125/2021	15/12/2021	DEFERIDO
GDE-5H82	A 4048778	127/2021	21/12/2021	INDEFERIDO

Da decisão da Autoridade de Trânsito, cabe recurso, tempestivamente para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI. O Recurso deverá ser protocolado na Divisão Municipal de Trânsito – DIMUTRAN, Avenida Quirino dos Santos, 170, Bairro Largo São João, Espírito Santo do Pinhal-SP, CEP 13990-000, ou, enviado por remessa postal.

Espírito Santo do Pinhal, 30 de Dezembro de 2021.

Joaquim Luiz Leme Filho
Autoridade Municipal de Trânsito